



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 108/2024**

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO PEDONAL E PROIBIÇÃO DE  
ESTACIONAMENTO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, no uso das competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 1 de fevereiro de 2024, conforme publicitado no Edital n.º 91/2024, de 3 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito da execução dos trabalhos para a construção de uma rampa de acesso na Praia de São Tiago, será necessário interditar o acesso pedonal à promenade em frente ao Hotel Porto Santa Maria, bem como proibir o estacionamento no largo adjacente ao referido hotel, no dia 17 de fevereiro entre as 08h00 e as 10h00 e no dia 18 de fevereiro, entre as 08h00 e as 16h00.

Solicita-se a compreensão de condutores e transeuntes pelos eventuais incómodos causados.

A coordenação do trânsito será assegurada pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 07 de fevereiro 2025.

o Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira